

**EDITAL DE INGRESSO NA ESCOLA LIVRE DE ARTES DA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**

**EDITAL 004/FCFFC/2019**

**INSCRIÇÃO DE ALUNOS PARA A ESCOLA LIVRE DE ARTES**

O Município de Florianópolis através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, por meio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, torna público que estão abertas as inscrições para ingresso de alunos para o Projeto da Escola Livre de Artes (ELA), no ano de 2019, para as áreas de Artes Visuais, Cultura Popular, Dança, Literatura e Humanidades, Música e Teatro.

**1.1. PÚBLICO-ALVO**

1.2. As vagas ofertadas no presente processo seletivo serão ocupadas, preferencialmente, por candidatos de baixa renda, residentes no município de Florianópolis, segundo critérios socioeconômicos, para formação de turmas nos cursos de:

- **Artes Visuais:** Cursos de Desenho de Ateliê, Desenho e Quadrinhos, Pintura e Modelagem em Argila e Cerâmica.
- **Cultura Popular:** Boi de Mamão e Renda de Bilro.
- **Dança:** Iniciação a Dança e Danças Brasileiras.
- **Literatura e Humanidades:** Escrita Criativa e Literária, Contação de História e História da Arte.
- **Música:** Orquestra de Cordas Intermediária, Orquestra de Choro Intermediário, Orquestra de Sopro, Musicalização Infantil e Musicalização de Adultos, Canto, Violão/Guitarra, Cavaquinho, Violino, Contrabaixo Elétrico, Contrabaixo Acústico, Percussão, Piano, Saxofone/Flauta Transversal, Acordeon e Coral.
- **Teatro:** Curso de Iniciação Teatral

**2. DOS CURSOS:**

2.1 Os cursos oferecidos neste edital ocorrerão semanalmente e serão desenvolvidos no decorrer do ano de 2019.

2.2 *Curso de Desenho de Ateliê:* o curso busca apresentar recursos técnicos para a criação artística através do desenho.

*Carga horária e duração:* 3h semanais

*Faixa etária:* 8 a 12 anos; 13 a 18 anos; acima de 18 anos

*Faixa etária:* 13 a 18 anos; acima de 18 anos

2.3 *Curso de Desenho e Quadrinhos:* o curso busca apresentar recursos técnicos para a criação de quadrinhos utilizando papéis e materiais alternativos.

*Carga horária e duração:* 3h semanais

*Faixa etária:* 8 a 12 anos; 13 a 18 anos; acima de 18 anos

**2.4 Curso de Pintura:** Propiciar a reflexão e a prática da pintura buscando desenvolver sua capacidade criativa, utilizando diferentes materiais e técnicas.

*Carga horária e duração:* 4h semanais

*Faixa etária:* 8 a 12 anos; 13 a 18 anos; acima de 18 anos

**2.5 Curso de Modelagem em Argila:** o curso visa estimular e orientar o aluno a trabalhar com a modelagem em argila a mão livre, utilizando-a como técnica de criação artística e de pesquisa pessoal na criação de objetos artísticos e/ou utilitários.

*Carga horária e duração:* 3h semanais

*Faixa etária:* 8 a 12 anos; 13 a 18 anos; acima de 18 anos.

**2.6 Curso de Boi de Mamão:** o curso tem como objetivo o trabalho de pesquisa histórica e cultural, valorizando aspectos e características do folgado, as músicas e as influências culturais. Durante as aulas o aluno aprenderá técnicas para confecção dos personagens e figurino, coreografia e música.

*Carga horária e duração:* 3h semanal

*Faixa etária:* a partir de 08 anos

**2.7 Curso de Renda de Bilro:** reconhecer a importância do repasse do conhecimento para outras gerações, garantindo a permanência da tradição açoriana, considerada um dos principais símbolos do patrimônio cultural de Florianópolis.

*Carga horária e duração:* 3h semanal

*Faixa etária:* 13 a 18 anos; acima de 18 anos.

**2.8 Curso de Iniciação à Dança:** Iniciação a dança clássica, dança moderna e/ou jazz.

*Carga horária e duração:* 2 aulas por semana de 1h cada aula

*Faixa etária:* 06 a 09 anos; 10 a 13 anos; adultos.

**2.9 Curso de Danças Brasileiras:** danças populares de matrizes africanas, circulares, folguedos, danças coletivas e individuais. O aluno irá conhecer, valorizar e se expressar por meio das danças brasileiras e participar de composições coletivas e individuais.

*Carga horária e duração:* 2 aulas por semana de 1h cada aula

*Faixa etária:* 10 a 13 anos; adultos.

**2.10 Escrita Criativa e Literária:** Capacitar o aluno nos processos de criação de conteúdo em todas as etapas, fundamentos estéticos, crítica, relações entre literaturas e outras mídias, produção de roteiros teatrais e audiovisuais, estudos de textos não literários, composições musicais, além da abordagem de aspectos de editoração, ilustração e adaptação das narrativas para outras linguagens.

*Carga Horária:* 3h semanais

*Faixa Etária:* 13 a 18 anos e acima de 18 anos.

**2.11 Contação de História:** Os conteúdos do curso são os seguintes: Qual a origem das histórias? Porque contar histórias? A Literatura e os estágios psicológicos de desenvolvimento humano, a tradição oral como bem imaterial da humanidade, conhecendo alguns tipos de histórias, a arte de contar histórias, função social da leitura, técnicas de

contação de histórias, recursos para contar histórias, disposição do espaço físico e do ambiente e o perfil do contador de histórias.

*Carga Horária: 3h semanais*

*Faixa Etária: 13 a 18 anos e acima de 18 anos.*

2.12 História da Arte: O curso tem por objetivos consolidar estudos e pesquisas referentes às artes brasileiras, não só no que se refere às artes plásticas tradicionais – pintura, gravura, escultura – mas também a outros campos tais como a arte popular e as questões regionais e étnicas. Os conteúdos do curso História da Arte Brasileira, Arte e Antropologia, Arte, Filosofia e Estética, Arte e Natureza, Arte Africana, Afro-brasileira, Açoriana e Indígena, Crítica em Arte, História da Arte na América Latina e Mercado da Arte.

*Carga Horária: 3h semanais*

*Faixa Etária: 13 a 18 anos e acima de 18 anos.*

2.13 *Curso de Musicalização*: O aluno irá conhecer e compreender diferentes culturas através da apreciação e performance musical; compor peças musicais simples, individualmente e em pequenos grupos; desenvolver a consciência crítica com relação ao consumo de música e a produção musical; ampliar o universo musical do aluno e suas possibilidades de relação com a música.

*Carga horária e duração*: 1h30min semanal para a musicalização infantil e 2h semanais para as demais.

*Faixa etária*: 06 a 08 anos; 9 a 12 anos; 18 a 60 anos; e acima de 60 anos.

2.14 *Curso de Instrumentos*: tem como objetivo oportunizar o desenvolvimento musical, em um instrumento específico, através de experiências práticas individuais e coletivas envolvendo performance, apreciação, composição, improvisação e práticas de arranjo; propiciar ao aluno referencial teórico, crítico, cultural e técnico, instrumental e metodológico sobre o estudo de seu instrumento em diferentes gêneros musicais.

Cursos oferecidos: Orquestra de Cordas Intermediária, Orquestra de Choro Intermediário, Musicalização Infantil e Musicalização de Adultos, Canto, Violão/Guitarra, Cavaquinho/Bandolim, Violino, Contrabaixo Elétrico, Contrabaixo Acústico, Percussão, Piano, Saxofone/Flauta Transversal, Acordeon e Coral.

A grade curricular do curso de Instrumentos compõe-se de disciplinas teóricas e práticas conforme tabela abaixo:

Nível I	Nível II	Nível III
Instrumento	Instrumento	Instrumento
Linguagem Musical I	Linguagem Musical II	Harmonia I
	Percepção I	Percepção II
	Prática de Conjunto I	Prática de Conjunto II

*Carga Horária e duração*: 1h semanal cada disciplina, com exceção do Coral que terá a duração de 2h semanais e da Orquestra de Choro e da Orquestra de Cordas que terão 03 horas semanais.

Os alunos de Acordeon, Saxofone/Flauta Transversal e contrabaixo elétrico deverão possuir seu próprio instrumento musical.

*Faixa etária:* a partir de 13 anos

**2.15 Curso de Iniciação Teatral:** O curso de Iniciação teatral oportunizará aos alunos os conceitos iniciais da História do Teatro e da interpretação teatral com base em jogos e improvisações teatrais, além de explorar a consciência corporal e vocal como ferramentas da criação cênica.

*Carga Horária e Duração:* 2 h semanais por curso

*Faixa etária:* de 9 a 12 anos / 13 a 16 anos / Adultos

2.18 O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (um) dos cursos, respeitando as regras do processo de ingresso.

### 3. DOS NÚCLEOS:

3.1 Centro: Escola Silveira de Souza; Teatro da Ubro; Casa da Memória de Florianópolis, Passarela do Samba, Agrônômica, Morro do Céu, Morro da Mariquinha e Córrego Grande.

3.2 Continente: Jardim Atlântico

3.3 Leste: Lagoa da Conceição.

3.4 Norte: Canasvieiras e Vargem Grande

3.5 Sul: Campeche, Tapera, Costeira, Rio Tavares, Lagoa do Peri e Pântano do Sul.

3.6 Os cursos poderão ser desenvolvidos em diferentes espaços, a critério da coordenação, tais como: Teatro da Ubro, Escola Silveira de Souza; Casa da Memória de Florianópolis, Centro Cultural Bento Silvério, CRAS, Galeria Municipal de Arte Pedro Paulo Vecchietti, centros comunitários, associações de bairros, ONGs, salões paroquiais e demais espaços comunitários e públicos definidos pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

### 4. DAS VAGAS:

4.1 As inscrições serão efetuadas de acordo com o número de vagas disponíveis em cada curso, especificadas na tabela a seguir:

CONTINENTE			
CURSO	LOCAL	VAGAS	FAIXA ETÁRIA
PINTURA	JARDIM ATLÂNTICO	10	ACIMA DE 13
VIOLÃO	JARDIM ATLÂNTICO	10	ACIMA DE 13
SUL			
CURSO	LOCAL	VAGAS	FAIXA ETÁRIA
CAVAQUINHO	CAMPECHE	05	ACIMA DE 13
ORQUESTRA DE CHORO	CAMPECHE	40	ACIMA DE 13
CAVAQUINHO	TAPERA	10	ACIMA DE 13
VIOLÃO	COSTEIRA	10	ACIMA DE 13
RENDA DE BILRO	RIO TAVARES	15	ACIMA DE 13
DANÇA BRASILEIRA	RIO TAVARES	30	ADULTOS
ACORDEON	RIO TAVARES	05	ACIMA DE 13

RENDA DE BILRO	PÂNTANO DO SUL	15	ACIMA DE 13
RENDA DE BILRO	LAGOA DO PERI	15	ACIMA DE 13
<b>NORTE</b>			
MODELAGEM EM ARGILA	CANASVIEIRAS	15	ACIMA DE 18
BANDA DE MÚSICA (SOPRO)	VARGEM GRANDE	15	ACIMA DE 13
VIOLÃO	VARGEM GRANDE	10	ACIMA DE 13
RENDA DE BILRO	CANASVIEIRAS	15	ACIMA DE 13
<b>LESTE</b>			
RENDA DE BILRO	CASA DAS MÁQUINAS	15	ACIMA DE 13
VIOLÃO	CASA DAS MÁQUINAS	05	ACIMA DE 13
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	CASA DAS MÁQUINAS	15	ACIMA DE 18
<b>CENTRO</b>			
PERCUSSÃO	PASSARELA DO SAMBA	20	ACIMA DE 13
DANÇABRASILEIRA	PASSARELA DO SAMBA	15	ACIMA DE 13
ESCRITA CRIATIVA	CONFIA	20	ACIMA DE 18
BOI DE MAMÃO	PASSARELA DO SAMBA	20	ACIMA DE 08
HISTÓRIA DA ARTE	CASA DA MEMÓRIA	30	ACIMA DE 18
RENDA DE BILRO	SILVEIRA DE SOUZA	15	ACIMA DE 13
TEATRO NÍVEL I	TEATRO DA UBRO	20	ACIMA DE 13
TEATRO NÍVEL II	TEATRO DA UBRO	20	9 A 12 E ACIMA DE 18
INICIAÇÃO A DANÇA	TEATRO DA UBRO	15	10 A 13
PIANO	TEATRO DA UBRO	12	ACIMA DE 13
BOI DE MAMÃO	MORRO DO CÉU	20	ACIMA DE 08
CAVAQUINHO	MORRO DA MARIQUINHA	20	ACIMA DE 13
VIOLÃO	CÓRREGO GRANDE	5	ACIMA DE 13
TEATRO	AGRONÔMICA	20	ACIMA DE 18
DESENHO DE ATELIÊ	AGRONÔMICA	15	ACIMA DE 13
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	SILVEIRA DE SOUZA	30	6 A 8, 9 A 12
MUSICALIZAÇÃO DE ADULTOS	SILVEIRA DE SOUZA	15	18 A 60 ANOS
SAXOFONE/FLAUTA TRANSVERSAL	SILVEIRA DE SOUZA	05	ACIMA DE 13
ORQUESTRA DE CORDAS	SILVEIRA DE SOUZA	40	ACIMA DE 13
CANTO	SILVEIRA DE SOUZA	40	ACIMA DE 13
CORAL	SILVEIRA DE SOUZA	30	ACIMA DE 13
VIOLÃO	SILVEIRA DE SOUZA	15	ACIMA DE 13
GUITARRA	SILVEIRA DE SOUZA	10	ACIMA DE 13
VIOLINO	SILVEIRA DE SOUZA	25	ACIMA DE 13
CONTRABAIXO ELÉTRICO	SILVEIRA DE SOUZA	05	ACIMA DE 13
CONTRABAIXO ACÚSTICO	SILVEIRA DE SOUZA	05	ACIMA DE 13
PERCUSSÃO	SILVEIRA DE SOUZA	80	ACIMA DE 13
PIANO	SILVEIRA DE SOUZA	36	ACIMA DE 13
DESENHO DE ATELIÊ	SILVEIRA DE SOUZA	30	ACIMA DE 13
DESENHO E QUADRINHOS	SILVEIRA DE SOUZA	30	ACIMA DE 13
MODELAGEM EM ARGILA	SILVEIRA DE SOUZA	30	ACIMA DE 13

4.2 Para abertura e/ou manutenção das turmas deverá ser respeitado o número mínimo exigido em cada curso, de acordo com a demanda de alunos e de acordo com a especificidade de cada curso. A coordenação poderá promover o remanejamento de alunos com a finalidade de atender a este mínimo no decorrer do curso.

4.3 Serão reservadas vagas para pessoas com necessidades especiais, num percentual de 20% do total das vagas.

4.3.1 Caso as vagas não sejam preenchidas, serão disponibilizadas para pessoas sem necessidades especiais.

4.4 Os alunos inscritos nos cursos de Saxofone/Flauta Transversal, Acordeon e contrabaixo elétrico deverão possuir seus próprios instrumentos musicais.

4.5 Entende-se por **nível I** o aluno que está em contato pela primeira vez com o curso escolhido ou já deu a partida nos primeiros passos do aprendizado (tocando alguma música, pintando ou desenhando algo, etc)

4.6 Entende-se por **nível II** o aluno que já alcançou um bom nível de aprendizagem e agora busca se aperfeiçoar e ou já cursou o nível I nesta escola.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As **inscrições** serão realizadas no período de **17 de maio a 14 de junho de 2019**, através do preenchimento de formulário online através do seguinte link: <https://forms.gle/chkVMww4G7f251PXA>

5.2 Será disponibilizado um computador no prédio da Escola Livre de Artes, localizado na Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, telefone (48) 3225-2083, de segunda à sexta, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h para os candidatos que não possuem acesso a internet.

5.3 As informações prestadas no formulário online serão consideradas verdadeiras para efeito de seleção, devendo ter sua comprovação realizada pelos aprovados neste edital através da entrega de cópias dos documentos no ato da matrícula.

5.4 Cada candidato terá direito de inscrição em apenas 1 (um) dos cursos.

5.5 Para a inscrição o candidato deverá ter em mãos os seguintes documentos:

- RG ou da Certidão de Nascimento para alunos de menor idade.
- RG do candidato ou do representante legal do menor.
- Comprovante de residência atualizado.
- Comprovante de renda de cada membro da família que resida no mesmo endereço do candidato.
- Laudo médico comprovando a necessidade especial do candidato, se for o caso.

5.3.1 Para fins de inscrição neste edital, serão considerados os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (desde que

com fotografia e assinatura), Passaporte, Carteira Expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

5.3.2 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados por seus representantes legais. Já os candidatos estrangeiros deverão trazer cópia e original do documento de identidade de estrangeiro, devidamente atualizado.

5.6 Os cursos poderão ser ofertados em um ou mais turnos, sendo que o candidato deverá especificar sua preferência na ficha de inscrição, devendo estar ciente que deverá se adequar aos turnos e horários definidos pela coordenação da Escola Livre de Artes.

5.7 As informações solicitadas no formulário online deverão ser preenchidas de forma completa, correta e verídica. Dados incorretos, inverídicos, impossibilitarão a matrícula e o candidato será eliminado do processo seletivo.

5.8 As inscrições que não atenderem às normas expressas no presente edital, assim como os formulários incompletos, dados incorretos, dados inverídicos, inscrições fora do prazo, não serão aceitas.

5.9 No ato da inscrição o interessado declara-se plenamente ciente e de acordo com o presente edital e assume a responsabilidade de participação no curso dentro dos horários oferecidos, sob pena de perder a vaga.

## 6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS

6.1 A seleção será feita pela Coordenação da Escola Livre de Artes, formada por técnicos pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, nomeados por Portaria.

6.2 A seleção para as vagas disponíveis será realizada através de análise do formulário online, da renda familiar, do comprovante de residência, da disponibilidade de horário para frequentar as aulas e demais documentos declarados no ato de inscrição.

6.3 A pontuação dos candidatos obedecerá a tabela que segue:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<b>- Renda per capita</b> (total da renda bruta da família dividida pelo nº de dependentes da renda)	- Até 0,5 salário mínimo = 30 pontos - de 0,51 a 01 salário mínimo = 25 pontos - de 1,1 a 2,0 salários mínimos = 20 pontos - de 2,1 a 3,0 salários mínimos = 15 pontos - de 3,1 a 4,0 salários mínimos = 8 pontos - Acima de 4,0 salários mínimos = 4 pontos
<b>- Disponibilidade de horário para frequentar o curso</b>	- Disponibilidade para o horário do curso = 20 pontos - Necessitará se adequar ao horário do curso = 10 pontos
<b>- Vulnerabilidade Social</b>	- 20 pontos

6.4 O número de candidatos selecionados será determinado pelo número de vagas disponíveis para cada curso, cabendo à coordenação a decisão do preenchimento completo ou parcial destas vagas.

6.5 Será elaborada uma lista de suplentes para preenchimento de vagas no caso de desistência dos selecionados. Destaca-se que a lista de espera não é garantia de vaga.

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 A divulgação dos selecionados para ingresso na Escola Livre de Artes será feita mediante lista afixada na Escola Silveira de Souza e disponibilizada no site da Prefeitura de Florianópolis (<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/cultura/index.php>) em **21 de junho de 2019**.

7.2 O candidato terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para recursos possíveis, devendo protocolar através de envelope identificado, no mesmo local em que foi realizada a inscrição, de segunda à sexta, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h, observando-se as seguintes especificações:

- Nº do edital
- Nome do candidato
- Curso
- Questionamento
- Embasamento
- Data e assinatura

7.3 A coordenação da ELA terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para análise e julgamento dos recursos. O resultado dos recursos serão divulgados no site da (<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/cultura/index.php>), em **27 de junho de 2019**.

7.4 A homologação do resultado final estará disponível em **28 de junho de 2019**, no site da (<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/cultura/index.php>).

7.5 O candidato selecionado deverá comparecer na data e local especificados no item 8.1 deste edital para efetuar sua matrícula, munido dos documentos necessários para cumprimento desta etapa.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos alunos selecionados para os cursos nas áreas de Artes Visuais, Cultura Popular, Dança, Literatura e Humanidades, Música e Teatro, serão realizadas presencialmente, de **01 a 05 de julho de 2019**, no prédio da Escola Livre de Artes, localizado na Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, telefone (48) 3225-2083, de segunda à sexta, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h, pelos selecionados ou responsável legal, quando se tratar de matrícula de menor.

8.2 O candidato selecionado deverá comparecer no ato da matrícula munido dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF ou da Certidão de Nascimento do menor.
- Cópia do RG do candidato ou do representante legal do menor.
- Cópia do comprovante de residência atualizado.
- Atestado de matrícula escolar do ano vigente.
- Comprovante de vulnerabilidade social, se for o caso.



- Comprovante de renda do candidato ou do representante legal do menor.
- Laudo médico comprovando a necessidade especial do candidato.

8.3 Nenhum candidato poderá efetuar sua matrícula com idade abaixo da determinada para o curso em que foi selecionado.

8.4 Para efetuar a matrícula será necessário apresentar documento de identidade (original).

8.5 O turno escolhido não poderá ser alterado sem a autorização da coordenação.

8.6 O aluno matriculado receberá uma autorização expedida pela coordenação da ELA para frequentar o curso com a turma, horário e dia da semana em que ocorrerão as aulas.

8.7 O candidato que não comparecer no período determinado para matrícula, será considerado desistente e cederá sua vaga para candidato da lista de espera.

8.8 As aulas e atividades do curso serão realizadas nos meses de março a dezembro de 2018.

8.9 O aluno deverá estar ciente que poderão ocorrer atividades fora do núcleo, como ação pedagógica e/ou complementar ao curso escolhido.

8.10 Para obtenção do certificado, os alunos selecionados deverão ter 75% de frequência mínima durante o curso.

8.11 A escola e os professores não são autorizados a alterar dias e horários caso o aluno alegue incompatibilidade de horários, devendo este ser discutido com a coordenação do Projeto Escola Livre de Artes.

8.12 No ato da matrícula no curso, o selecionado, ou representante legal, deverá concordar com o Regimento Interno da Escola.

## 9. CALENDÁRIO GERAL DAS DATAS PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	LOCAL
Inscrições	17 de maio a 14 de junho	Preenchimento de formulário online: <a href="https://forms.gle/chkVMww4G7f251PXA">https://forms.gle/chkVMww4G7f251PXA</a>
Seleção pela Coordenação	17 a 21 de junho	A definir
Divulgação do resultado	21 de junho	Endereço eletrônico <a href="http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes">www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes</a>
Período para recursos	24 a 26 de junho (3 dias úteis)	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 12h e das 13h às 17h
Resultado dos recursos	27 de junho	Endereço eletrônico <a href="http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes">www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes</a>
Homologação e Publicação do Resultado Final	28 de junho	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis e endereço eletrônico <a href="http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes">www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes</a>
Matrícula	01 a 05 de julho	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro
Início das Aulas	08 de julho	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro e núcleos

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 As decisões da coordenação a respeito do processo de ingresso são inquestionáveis e irrevogáveis.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela coordenação e encaminhados à instância competente para devida solução, observados o Regimento da Escola Livre de Artes (ELA), e o presente Edital.

10.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10.4 As despesas com o presente edital correm por conta de dotação orçamentária bem como de fontes de recurso federal.

10.5 A simples inscrição no presente edital presume a aceitação e concordância de todos os seus itens, bem com do Regimento da Escola Livre de Artes.

10.6 A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes reserva-se o direito de executar o projeto Escola Livre de Artes em partes ou no todo, bem como anular parcial e/ou totalmente o presente edital a qualquer tempo, em defesa de seus interesses.

Florianópolis, 14 de maio de 2019.

**Roseli Maria da Silva Pereira**  
Superintendente da FCFFC

**Edmilson Carlos Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude